



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 18 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 809/2019

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 276/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referente ao plano de carreira para Agentes Administrativos, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração (Sead) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que estará realizando estudos para que num futuro próximo seja possível a implantação do Plano de Carreira, não só dos Agentes Administrativos como de outros cargos.

A Sead esclareceu ainda que em 2020 não haverá esta possibilidade, considerando que na previsão orçamentária deste exercício as despesas com pessoal estão próximas do limite de alerta do percentual estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento) da receita corrente líquida, e considerando também as sanções e critérios estabelecidos pela Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito